



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

**CONFIRMAÇÃO DO VALOR POR AÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
DECLARADO EM 13 DE MARÇO DE 2026**

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 13 de março de 2026, publicado na edição de 16 de março de 2026 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”) deliberado pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2026 permanece inalterado, conforme descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (17,5%) ¹	Valor Líquido por Ação (R\$) ¹
Juros Sobre Capital Próprio	13/03/2026	25/03/2026	0,06258593142	0,01095253800	0,05163339342

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 25 de março de 2026. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2027, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 25 de março de 2026.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
E-mail: ir.br@telefonica.com
<https://ri.telefonica.com.br/>

¹ Considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.